



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ PB
Casa Corsino de Azevedo Souza

APROVADO
Em 20 / 09 / 2019
S. Brito
PRESIDENTE

**GABINETE DO PRESIDENTE
SEVERINO JOSÉ DE BRITO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019.

**Dispõe Sobre a Concessão de
Título de Cidadão Taperoense,
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica Concedido a Senhora Maria D'água Lucena Alves, funcionária do Banco do Brasil desta cidade, o Título de Cidadã Taperoense, pelos serviços prestados à comunidade taperoense.

Parágrafo único. A outorga do título será feito em dia previamente agendado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 10 de setembro de 2019.

S. Brito
SEVERINO JOSÉ DE BRITO
VEREADOR - PRESIDENTE

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ PB**
Casa Corsino de Farias Souza

GABINETE DO PRESIDENTE SEVERINO JOSÉ DE BRITO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Taperoaense, a Senhora Maria D'aguia Lucena Alves, natural da cidade de Ibicaraí, no estado da Bahia, como reconhecimento aos serviços prestados a nossa cidade.

A homenageada nasceu em 05 de Julho de 1960 e é mãe de 03 filhos. D'aguia têm se destacado como funcionária do Banco do Brasil na cidade, função exercida há mais de onze anos.

Pelo serviço que presta em Taperoá, se faz necessário à entrega desta honraria que ora é proposto, e que seja oferecida por esta Casa Legislativa.

Taperoá, 10 de Setembro de 2019.

S. Brito

**SEVERINO JOSÉ DE BRITO
VEREADOR - PRESIDENTE**